

EDITAL N. 12/2026 – IEP/HCB
Programa de Aprimoramento
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

A Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos (HCB), tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo de candidatos ao **Programa de Aprimoramento em Pesquisa Clínica**, para o ano de 2026.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM PESQUISA CLÍNICA

- 1.1.** O curso caracteriza-se como modalidade de Aprimoramento em área específica de **Pesquisa Clínica**. O Curso de Aprimoramento terá ênfase no ensino teórico/prático decorrente de treinamento em serviço, em regime de tempo integral, incluindo o aprofundamento de conhecimentos teórico-científicos.
- 1.2.** A seleção de que trata esse edital será realizada por meio de prova teórica, entrevista e análise de currículo. O não comparecimento em uma das etapas, sendo elas a prova ou a entrevista, eliminará o candidato.
- 1.3.** A vaga ofertada para o ano de 2026 está distribuída conforme quadro abaixo.

ESPECIALIDADE	VAGA	DURAÇÃO
Pesquisa Clínica	2	24 meses

2. O PROGRAMA

- 2.1.** O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, visa aprimorar conhecimentos específicos em pesquisa através de formação teórico/prática. O curso tem carga horária de 4.800 horas/ano), bial (período de 01/07/2026 a 30/06/2028) em função do pré-requisito da Especialidade.
- 2.2.** As atividades práticas e teóricas serão desenvolvidas na Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos (HCB), Santa Casa de Misericórdia de Barretos e no AME- Ambulatório de especialidades médicas de Barretos.

- 2.3. Também realizará um curso teórico-prático de 60 horas na Área de Pesquisa Clínica. A nota mínima para aprovação em cada disciplina é **7,0 (sete)**, em escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- 2.4. O Especializando fica ciente que a cada de 12 meses, terá 4 semanas de descanso, sem interrupção da bolsa.
- 2.5. O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão informando que o mesmo realizou o curso de Aprimoramento em Pesquisa Clínica sendo este certificado expedido pela Fundação Pio XII - Hospital de Amor de Barretos. No certificado será especificado que o aluno realizou Aprimoramento em **Pesquisa Clínica no Âmbito do Programa de Aprimoramento**.
- 2.6. O candidato fica ciente que apesar de ser um curso de Aprimoramento em Área específica de pesquisa clínica, esta formação, não configura Título de Especialista nesta área.

3. DA BOLSA DE ESTUDO

Ao candidato aprovado será oferecida uma bolsa de estudos Institucional da Fundação Pio XII no valor bruto mensal de **R\$ 4.106,09 (quatro mil reais e cento e seis e nove centavos)**. O aluno deverá informar dados bancários de uma conta no Banco Bradesco, para possibilitar o pagamento da Bolsa.

4. DAS EXIGÊNCIAS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- 4.1. Ser brasileiro;
- 4.2. Ter concluído a graduação multidisciplinar/ não médica na área da saúde;
- 4.3. Estar habilitado para o exercício da área de graduação no Brasil;
- 4.4. Possuir registro no respectivo Conselho Regional

5. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação **até a meia noite da data estabelecida no cronograma** para o endereço eletrônico (programadeaprimoramento@hcancerbarretos.com.br) e um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 3 (três) dias úteis.

1.2 Documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida
- b) Registro geral de identidade (RG ou CIN), ou registro nacional de estrangeiro (RNE)
- c) Cadastro de pessoa física (CPF)
- d) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral
- f) Histórico Escolar da graduação
- g) Certificado de Conclusão ou Diploma da graduação
- h) Registro do Conselho de Órgão de Classe ou Protocolo de transferência regional
- i) Termo de aceite do regimento interno do Programa de Aprimoramento
- j) Currículo Lattes atualizado (**gerar arquivo único em PDF**)
- k) Formulário (Anexo A) + documentos comprobatórios (**gerar arquivo único em PDF**)

2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada através de **PROVA TEÓRICA, ENTREVISTA** e **ANÁLISE DE CURRÍCULO**.

2.1 A PROVA TEÓRICA compreenderá a primeira etapa do processo seletivo. Será composta por questões relacionadas a especialidade pleiteada, segundo bibliografia recomendada. A prova teórica terá pontuação máxima de 50 pontos. A bibliografia sugerida é apresentada no final deste edital;

2.2 A ENTREVISTA ocorrerá na mesma data de realização da prova teórica, independentemente da pontuação obtida na mesma e versará sobre os interesses científicos e técnicos do candidato, a ser realizada por uma comissão julgadora, somando um valor máximo de 10 pontos, calculada pela média das notas dos avaliadores. A critério da comissão julgadora poderá ocorrer prova oral durante a entrevista, sendo a pontuação dividida entre estas (20 pontos cada);

2.3 A ANÁLISE DE CURRÍCULO será avaliada pelos membros da respectiva comissão de seleção, conforme pontuação pré-estabelecida, no valor máximo de 40 pontos. Esta análise será realizada por meio de formulário específico (ANEXO A) preenchido e apresentado no momento da entrevista pelo candidato e serão desconsideradas as informações desprovidas de documentação

comprobatória. Portanto, solicitamos apenas o envio dos itens presentes no ANEXO A, visto que demais informações não serão contabilizadas. A comissão julgadora avaliará e julgará a validade da documentação apresentada, e respectiva pontuação.

- a) O candidato deverá encaminhar à Comissão Julgadora, via e-mail (programadeaprimoramento@hospitaldeamor.com.br), a cópia simples dos documentos de ANÁLISE DE CURRÍCULO citados no **Anexo A**. A documentação deve constar em um único envio, constando no assunto: **ANEXO A e NOME COMPLETO**.
- b) O candidato deverá enviar apenas o número máximo de certificados por item/quesito, por exemplo, Apresentação de trabalho em Congresso como 1o Autor na especialidade requerente, no máximo 5 certificados, ou seja, 5 trabalhos em Congressos como 1o Autor na especialidade requerente.
- c) O candidato que enviar certificados a mais em determinado item/quesito, estará ciente de que os certificados a serem pontuados serão de escolha da Banca de Professores;
- d) O não envio do Anexo A, ou o seu envio fora do prazo estabelecido, não acarretará a eliminação do candidato, porém implicará prejuízo na pontuação.

2.4 Os pontos atribuídos à **ENTREVISTA** e a **ANÁLISE DE CURRÍCULO** serão somados à nota da **PROVA TEÓRICA** para efeito de classificação.

NOTA FINAL = Prova Teórica (Peso 5) + Entrevista (Peso 1) + Currículo (Peso 4)

2.5 Em caso de igualdade de classificação, o desempate ocorrerá priorizando o candidato que obtiver:

- Maior pontuação na **ENTREVISTA**;
- Maior pontuação na **PROVA TEÓRICA**;
- Maior pontuação na **PONTUAÇÃO CURRICULAR**;
- Maior idade.

2.6 O presente edital **NÃO** prevê a apresentação individual da pontuação, ou revisão de provas;

2.7 Caso julgue necessário a secretaria do Programa de Aprimoramento, a mesma secretaria do Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor, pode exigir documentação original específica;

2.8 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo; ■

2.9 Todas as atribuições curriculares colocadas no **Anexo A** deverão ser comprovadas com certificados;

2.10 Estarão aptos a participarem do processo seletivo, os candidatos que obtiverem resposta via e-mail da secretaria confirmando que a inscrição foi homologada pela coordenação;

3 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições e envio do formulário (ANEXO A)	De 21 de maio a 12 de junho de 2026
Prova (*)	De 17 a 25 de junho de 2026
Entrevista (*)	
Resultado	26 de junho de 2026
Matrícula	De 29 a 30 de junho de 2026
Data de Ingresso	01 de julho de 2026

(*) O agendamento da prova e entrevista pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

4 RESULTADO

4.1 O Resultado do processo seletivo será divulgado conforme a tabela presente edital, na página da Instituição: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>

5 DA MATRÍCULA

5.1 O candidato deverá efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. O não cumprimento desse prazo poderá ocasionar atraso no recebimento da primeira parcela da bolsa. Caso a matrícula não seja realizada em **até 30 (trinta) dias**, será caracterizada desistência da vaga.

5.2 A matrícula poderá ser realizada de **forma presencial** ou **remota**.

Matrícula remota:

- As cópias dos documentos listados deverão ser encaminhadas para o e-mail programadeaprimoramento@hospitaldeamor.com.br

- A secretaria confirmará, por e-mail, o recebimento e a conferência da documentação em até 2 (dois) dias úteis.
- Os documentos devem ser digitalizados em arquivos separados, devidamente identificados e com boa qualidade de imagem. Não serão aceitas fotos capturadas por dispositivos móveis, exceto quando obtidas por meio de aplicativos de digitalização.
- (*) Os documentos digitalizados deverão conter autenticação em cartório.
- (**) Após a publicação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria, pelo e-mail programadeaprimoramento@hospitaldeamor.com.br, manifestando interesse em realizar a matrícula de forma remota. Em seguida, serão encaminhados os documentos que deverão ser preenchidos e assinados.

- a) RG e CPF ou RNE (para estrangeiro) (*)
- b) Certidão nascimento ou Casamento (*)
- c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
- d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral
- f) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens)
- g) Histórico Escolar e Diploma da Graduação (*)
- h) Registro do Conselho de Órgão de Classe ou Protocolo de transferência regional
- i) Foto para confecção de crachá (mesmo matrículas presenciais, pedimos que seja enviada por e-mail)
- j) Cartão SUS ou print do número do SUS ou cartão SUS
- k) Print do número PIS/ NIS/ NIT
- l) Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do curso de Aprimoramento;
- m) Print dos dados bancários. A conta deve ser corrente e deve estar ativa, não podendo ser conjugada. (Só pode ser **Banco Bradesco**)
- n) Ficha de Matrícula/ Bolsista devidamente preenchido por meio eletrônico. Não serão aceitos formulários preenchidos manualmente; (**)
- o) Termo de Confidencialidade (**)
- p) Termo de aceite do regimento de Aprimoramento (**)

Matrícula presencial:

- A secretaria da Pós-graduação funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e as sextas-feiras, das 7h às 17h.
- Para contato, utilize o telefone (17) 3321-6600, ramal 7075.

- A Secretaria está localizada no 2º andar do Instituto de Ensino e Pesquisa, no Pavilhão de Prevenção do Hospital de Amor de Barretos.
- No dia do atendimento, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas. Os documentos serão conferidos e devolvidos no mesmo momento.
- **(*)** Os documentos a serem preenchidos serão disponibilizados no ato da matrícula presencial.
 - a) RG e CPF ou RNE (para estrangeiro)
 - b) Certidão nascimento ou Casamento
 - c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
 - d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
 - e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral
 - f) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens)
 - g) Histórico Escolar e Diploma da Graduação
 - h) Registro do Conselho de Órgão de Classe ou Protocolo de transferência regional
 - i) Foto para confecção de crachá (mesmo matrículas presenciais, pedimos que seja enviada por e-mail)
 - j) Print do número do SUS ou cartão SUS
 - k) Print do número PIS/ NIS/ NIT
 - l) Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do curso de Aprimoramento;
 - m) Print dos dados bancários. A conta deve ser corrente e deve estar ativa, não podendo ser conjugada. (Só pode ser **Banco Bradesco**)
 - n) Ficha de Matrícula/ Bolsista devidamente preenchido por meio eletrônico. Não serão aceitos formulários preenchidos manualmente;
 - o) Termo de Confidencialidade **(*)**
 - p) Termo de aceite do regimento de Aprimoramento **(*)**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br

Barretos, 21 de maio de 2026.

Carolina Sgorlon Jorgetto

Coordenadora Administrativa

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Aprimoramento - Fundação Pio XII – Hospital de Amor